UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: VIEIRAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00156 /2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 997 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
02.02.06		SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2606		CONSERV.RODOVIAS/ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2606.1047		CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC	
4.4.90.51.00	**332**	**Obras e Instalações**	**60.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**60.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
02.02.09		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00	**479**	**Reserva Contingência ou Reserva do RPPS**	**60.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
		TOTAL: R$	**60.000,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 5 DE NOVEMBRO DE 2018

ADRIANO DOS SANTOS
CPF: 042.643.906-64
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizada com CamScanner